Município de Gouveia

Aviso

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 13 de abril de 2021, determinei, nos termos do disposto nos artigos 92°, 93°, 94°, 97° e 153° do anexo à Lei n° 35/2014, de 20 junho (LTFT), por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido pela trabalhadora Srª Lara Catarina Martins Teodósio, que irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento do Setor de Obras Particulares e Licenciamentos, da Unidade de Gestão Urbanística, que se opere, pelo prazo de 1 ano, a partir do dia 1 de maio de 2021, a sua mobilidade interna intercarreiras para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15 da tabela única, que corresponde atualmente ao montante pecuniário da remuneração base de 1.205,08 €

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 20 de maio de 2021

A Vereadora Permanente,

Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Ver versão para publicação da página eletrónica)

¹ Nos termos do despacho de delegação e subdelegação de competências, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23 de Janeiro de 2020.